



RESPONSÁVEL EXPLORAÇÃO INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS

Todas as instalações eléctricas alimentadas através de um Posto de Transformação privado (PT), deverão ter um Técnico Responsável pela Exploração, segundo a legislação em vigor.

Enquadramento Legal

De acordo com a legislação em vigor, o consumidor tem algumas obrigações que se encontram regulamentadas no Decreto-Lei n.º 517/1980, de 31 de outubro e no Decreto Regulamentar n.º 56/1985, de 6 de setembro, do Regulamento de Segurança de Subestações e Postos de Transformação e de Seccionamento. Estes documentos regulamentam as responsabilidades do técnico responsável pela exploração e identificam a necessidade do consumidor, manter a instalação eléctrica da sua unidade industrial em bom estado de funcionamento e limpeza.

O Técnico Responsável pela Exploração tem um papel fundamental no cumprimento dos regulamentos em vigor e na qualidade de serviço. Para garantir os pressupostos anteriores a **CR Engenharia**, de modo a elaborar o Relatório-tipo, que será entregue na respectiva Direcção Regional, compromete-se a efectuar pelo menos 2 visitas por ano às instalações, para fazer as seguintes medições e verificações:

- Observação visual do estado da instalação
- Termografia (termovisão sobre todas as ligações eléctricas existentes)
- Medição das resistências de terra (serviço / protecção)
- Verificação dos sistemas de protecção

A **CR Engenharia** tem um grupo de técnicos qualificados, que lhe garantem um serviço de qualidade. Como Técnico Responsável pela Exploração da sua Instalação Eléctrica, iremos oferecer todo o apoio ao cliente nos dimensionamentos de possíveis soluções para correcção do factor de potência e/ou redução de consumos energéticos.

